



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Relações Internacionais e Eventos
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1817 - www.cfa.org.br

Relatório nº 48/2024/CFA

Brasília, 29 de abril de 2024.

COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO (COE)

PERÍODO QUE ABRANGE A SUA COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO (COE)
DE 2022 A 2024

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA JUNTO AO PROGRAMA PACTO GLOBAL

O Pacto Global das Nações Unidas é uma iniciativa que mobiliza empresas e organizações de todo o mundo para adotar princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Como signatário do Pacto Global, o Conselho Federal de Administração – CFA tem o compromisso de promover práticas sustentáveis e responsáveis em todas as suas operações e relações institucionais.

Este relatório apresenta as ações realizadas pela nossa organização no âmbito do Programa Pacto Global, destacando nossos esforços para implementar os dez princípios do Pacto Global e contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Ao longo deste documento, serão descritas as iniciativas, projetos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Federal de Administração – CFA para promover a sustentabilidade, os direitos humanos, a igualdade de gênero, o respeito ao meio ambiente e a integridade.

Nossa participação no Pacto Global reflete nosso compromisso com os valores e objetivos estabelecidos pelas Nações Unidas, assim como nossa dedicação em contribuir para um mundo mais justo, inclusivo e sustentável. Através deste relatório, esperamos compartilhar as realizações do Sistema CFA/ CRAs, inspirar os profissionais de administração a se engajarem no Pacto Global e fortalecer nosso compromisso com a construção de um futuro melhor para todos.

Brasília, 6 de maio de 2024.

Adm. Julio Francisco Dantas de Rezende
Diretor de Relações Institucionais e Eventos do CFA CRA-RN nº 1144

1.DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO DO PRESIDENTE DO CFA AO PACTO GLOBAL

Para as partes interessadas:

Tenho o prazer de confirmar que o Conselho Federal de Administração -CFA reafirma o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e da sua missão em promover a sustentabilidade

corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Nesta Comunicação de Engajamento, descrevemos nossas ações para apoiar continuamente o Pacto Global e seus princípios para nos envolver com a iniciativa. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com as partes interessadas, utilizando nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Brasília, 6 de maio de 2024.

Adm. Leonardo Macedo
Presidente do CFA nº 08277
CRA-CE

2.DESCRICÃO DAS AÇÕES

O Conselho Federal de Administração (CFA) é uma Autarquia Federal que tem como principais finalidades propugnar por uma adequada compreensão dos problemas administrativos e sua racional solução, orientar e disciplinar o exercício da profissão, dirimir dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais de Administração (CRAs), julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos CRAs, votar e alterar o Código de Ética Profissional, além de zelar pela sua fiel execução e promover estudos e campanhas em prol da racionalização administrava do País e fortalecimento da profissão de administração.

O CFA é um órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão de administração, sediado na capital federal, responsável por controlar e fiscalizar as atividades financeiras e administravas do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração.

Este, que tem como missão “Promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.” O Sistema CFA/CRAs é integrado pelo CFA e pelos 27 Conselhos Regionais de Administração, sediados em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal.

Cada CRA tem por finalidade dar execução às diretrizes formuladas pelo Conselho Federal, fiscalizar, na área da respectiva jurisdição, organizar e manter o registro do profissional de Administração, julgar as infrações e impor as penalidades referidas na Lei nº 4769/65, expedir as Carteiras de Identidade Profissionais, além de elaborar o seu Regimento para exame e aprovação pelo plenário do CFA.

O CFA também se reveste de Tribunal Superior de Ética dos Profissionais de Administração para julgar processos éticos em 2ª instância. Em sua estrutura organizacional possui Plenário, Câmaras, Diretoria, Comissões Permanentes e Especiais, Ouvidoria e Fórum de Presidentes de CRAs.

O Conselho Federal de Administração, como representante do setor público, aderiu aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS estabelecidos pela ONU. À medida que reportamos os 17 ODSs comentamos as ações desenvolvidas referentes a cada um deles.

ODS 1 – Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares:

- Desenvolvimento de atividades de capacitação dos profissionais de administração para proporcionar novas oportunidades;
- Iniciavas de complementação de renda de funcionários;
- Parceria com alguma organização social ou religiosa para apoio às ações nessa área (doação de itens inservíveis a entidades).

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável:

Parceria com organização social ou religiosa para apoio às ações nessa área.

ODS 3 – Saúde e bem-estar

Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades:

- Limpeza e ordenamento dos ambientes de trabalho;
- Plano de saúde (apoio psicológico/odontológico);
- Programa ou ações de qualidade de vida;
- Outras iniciativas da coordenação de recursos humanos;
- Estímulo à realização de exames médicos regulares;
- Série MENTE: sua aliada no desenvolvimento profissional;
- Podcast Mente saudável, vida equilibrada.
- Distribuição de máscaras/ EPIs;
- Disposição de álcool em gel nas áreas de atendimento ao público;
- Orientação dos principais cuidados para os funcionários quanto à saúde e higiene.

ODS 4 – Educação de qualidade

Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos:

Ações internas (para servidores e conselheiros):

- Capacitação de servidores;
- Estímulo à participação de funcionários em graduação/ pós-graduação;
- Palestras e encontros que sejam motivadores para os funcionários.
- Eventos de atualização profissional como ENATIC, ENATIS, ENACOM, ENAJUR, entre outros.

Ações externas (para profissionais de Administração):

- Palestras, eventos e ações diversas do CFA;
- CFAPlay;
- Cursos de responsabilidade técnica, etc;
- AcAdm, com oferta de diversos cursos de capacitação/atualização para os profissionais registrados e adimplentes.

ODS 5 – Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas:

- Comissão Especial Adm. Mulher: A comissão tem promovido webinars entre 2022 e 2024, a fim de ampliar, instigar e fortalecer a presença feminina no mercado de trabalho e na sociedade, promovendo debates de interesse desse público, de forma a estimular maior inserção da mulher no campo profissional, especialmente na área da administração.
- Mudança no regulamento eleitoral para estimular a participação feminina no processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's;
- Igualdade no tratamento e distribuição de tarefas entre os funcionários/servidores;
- Promover a participação de mulheres em atividades de crescimento pessoal.

ODS 6 – Água potável e saneamento

Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos:

Iniciativas de orientação e economia de água;

- Reaproveitamento da água (Produção Mais Limpa);
- Eventos que orientem a atuação dos profissionais para a ocorrência de processos produtivos mais eficientes (P+L) – também aplicável ao ODS 7;
- Programa de economia de água.

ODS 7 – Energia limpa e acessível

Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos:

- Uso de energia sustentável (instalação de painéis solares nos CRAs)
- Iniciativas de orientação e economia de energia: Programa de Eficiência Energética (orientações para economia de energia);
- Desligar monitores;
- Realização de estudo de instalação de painéis fotovoltaicos;
- Revisão das instalações elétricas.
- Desligar os equipamentos elétricos e luzes ao concluir as atividades;
- Usar equipamentos de menor consumo;
- Fixar adesivos explicativos sobre economia;
- Realizar ações de educação e de comunicação sobre consumo.

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos:

- Fiscalização da profissão;
- Debates sobre a profissão;
- Assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho dos colaboradores do CFA anualmente;
- Certificação pela ISO 9001:2015, iniciava que garante qualidade no trabalho;
- Promoção da atuação do profissional de administração nas micro e pequenas empresas (MPEs). Para isso, desenvolveu o Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em MPEs, que já ajudou a habilitar centenas de administradores para atuarem na área.
- Combate às fraudes nas relações de estágio. Para tanto, a autarquia celebrou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho (MPT) para garantir que os estagiários da área da administração não fiquem reféns de empregadores desonestos.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação:

- Projetos inovadores do CFA (ações diversas das diretorias);
- Reconhecimento de experiências inovadoras através do Prêmio Guerreiro Ramos;
- Reconhecimento de experiências inovadoras através do Prêmio Belmiro Siqueira;

ODS 10 – Redução das desigualdades

Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países:

- Cooperação internacional (Colegio de Licenciados em Administración – CLAD de Peru e Organización Latinoamericana de Administración - OLA);
- Outras ações de cooperação internacional;
- Apoio aos CRAs;
- Fórum de presidentes;
- CFAPlay: Oportunizar o compartilhamento de grande quantidade de conteúdo.
- Organização de eventos.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis:

- Apoio à gestão pública dos governos federal, estadual e municipal
- Índice de Governança Municipal do CFA – IGM/CFA

Para ajudar o Brasil a alcançar essa meta até 2030, o Conselho Federal de Administração (CFA) tem realizado várias ações organizacionais. Uma delas é o Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA). O estudo desenvolvido pelo CFA, por meio da Câmara de Gestão Pública, é uma ferramenta que visa auxiliar os gestores municipais a visualizar as necessidades e/ou boas práticas de sua região, priorizar políticas públicas, além de promover o debate sobre a importância da gestão municipal profissional.

O IGM-CFA vem sendo uma grande ferramenta de Gestão Pública Municipal desde 2017. Por

meio do estudo, a autarquia conseguiu colocar o seu trabalho a serviço da sociedade, mas o trabalho da CGP/CFA vai além do índice. Entre as ações realizadas estão acordos, eventos e edição de publicações.

A Agenda de Gestão Municipal, por exemplo, é um guia produzido pela CGP e destinado aos prefeitos e gestores públicos municipais. A Câmara realiza ainda, o Workshop de Gestão Pública, cujo objetivo é formar profissionais de administração em gestão pública com base nas ferramentas do IGM CFA.

Além disso, a CGP assinou Acordo de Cooperação Técnica com Observatórios Sociais, com objetivo de fomentar a transparência e o controle social e celebrou parceria com Ministério da Economia, no intuito de auxiliar no desenvolvimento de indicadores de desempenho acerca das aplicações de recursos oriundos de transferências voluntárias.

▸ Outras ações

Um das metas do 11º compromisso dos ODS recomenda “até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”.

Desde que passou a adotar, em 2016, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o CFA reduziu significativamente o uso de papel, pois todos os processos passaram a tramitar on-line. Para se ter ideia do impacto sustentável da ferramenta, a autarquia economizou mais de 3 milhões de litros de água, o que equivale a 18 meses de consumo no CFA.

O SEI é uma ferramenta gratuita desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Seu diferencial está no fato de que ele garante a tramitação e a autenticidade dos documentos. Também oferece uma transparência e padronização dos processos administrativos.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis:

- Uso de lixeiras de coleta seletiva
- Promover coleta seletiva e destinação correta
- Fixar adesivos de orientação sobre consumo responsável
- Promover debates relacionados ao ESG

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos:

- Colaborar para diminuir a geração de carbono;
- Colaborar para a aquisição de insumos que sejam produzidos localmente;
- Ações virtuais (Ex: CFA Play);
- Apoiar e promover debates e estudos sobre sustentabilidade; e
- Evitar o uso de materiais que sejam nocivos ao meio ambiente.

ODS 14 – Vida na água

Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável:

- Apoiar ações de limpeza de praia / Campanhas de limpeza da praia e rios organizados pelos CRAs;
- Evitar o descarte incorreto de resíduos que possam poluir corpos de água;
- Desafio de evitar canudos e copos plásticos.

ODS 15 – Vida terrestre

Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade:

- Campanha ambiental;
- Destinação correta dos resíduos;
- Uso de canecas;
- Orientações quanto a evitar impressões;
- Reaproveitamento de rascunhos;

- Uso de papel reciclado quando possível;
- Privilegiar o uso de documentos eletrônicos, ao invés de documentos impressos, com a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a tramitação eletrônica vem sendo privilegiada no CFA desde 2017.
- Privilegiar o aluguel de equipamentos ao invés de comprar.

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis:

- Excelência da gestão;
- Política de integridade;
- Ações de melhoria da gestão;
- Transparência/ boa comunicação organizacional;
- Compartilhar os resultados de gestão via meios de comunicação, ex.: Redes sociais.

O Conselho Federal de Administração (CFA) segue determinado a ajudar o Brasil a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU). Para tanto, a autarquia tem desenvolvido ações alinhadas aos dezessete objetivos da Agenda 2030. A mais recente delas é voltada para coibir e reduzir todas as formas de corrupção.

Este compromisso faz parte do Objetivo 16: “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”. Ele visa “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

A autarquia criou a Câmara de Governança, Integridade e Compliance (CGIC) do CFA com a intenção de sistematizar e aperfeiçoar os instrumentos no CFA e nos regionais, para que possam atuar de forma preventiva no combate à corrupção e nos desvios que possam vir a existir. Além disso, o CFA faz parte oficialmente da Rede Governança Brasil (RGB).

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável:

- Cooperação estadual, nacional e internacional (fóruns, conselhos, associações)
- Parcerias em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais
- Outras parcerias.

Conclusão:

Em conclusão, o presente relatório reflete o compromisso contínuo do Conselho Federal de Administração - CFA com os princípios e objetivos do Programa Pacto Global das Nações Unidas. Ao longo do período, abrangido por este relatório, empenhamo-nos ativamente na promoção da sustentabilidade, dos direitos humanos, do trabalho digno, da proteção ambiental e da integridade por parte do CFA.

Por meio de iniciativas concretas, o Conselho Federal de Administração - CFA busca contribuir para a construção de um mundo mais justo, inclusivo e sustentável. Desde a implementação de políticas de diversidade e inclusão até a redução de emissões de carbono e a promoção de práticas éticas nos negócios, estamos comprometidos em fazer a nossa parte para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e promover o bem-estar da comunidade de profissionais de administração.

No entanto, reconhecemos que ainda há muito a ser feito. Continuaremos a trabalhar diligentemente para aprimorar nossas práticas e ampliar nosso impacto positivo na sociedade e no meio ambiente. Ao mesmo tempo, incentivamos outras organizações a se juntarem a nós nesse esforço coletivo para construir um futuro mais sustentável e equitativo para as gerações presentes e futuras.

Agradecemos a todas as partes interessadas que apoiaram e colaboraram conosco ao

longo deste caminho. Juntos, podemos fazer a diferença e criar um mundo melhor para todos.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Julio Francisco Dantas de Rezende, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 06/05/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2588386** e o código CRC **185E70E5**.

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 476900.002109/2024-63

SEI nº 2588386